

RESOLVE

1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Controle Interno, para acompanharem o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar para Planejamento das Ações Referentes à Implantação da Resolução-CNJ nº 182/2013, instituída através do Ato nº 861, publicado em 10.12.2013, na condição de consultores:

Weliton Mariano Neves (titular);
Fábio Rosado Barbosa (substituto);

2 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Controle Interno, para acompanharem o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Segurança da Informação do TRE/ES, instituída através do Ato nº 880, publicado em 13.12.2013, na condição de consultores:

Marcos Tobias Souza de Amorim (titular);
Fábio Rosado Barbosa (substituto).

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE

ATO PRE Nº 17, DE 15.01.2014

Altera dispositivo do Ato 182/2013, que dispõe sobre a jornada de trabalho, o controle de frequência por meio informatizado e regula o banco de horas dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

O Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito, no uso de suas atribuições, RESOLVE alterar regulamentação nos termos seguintes:

Art. 1º. O §1º, Art. 6º do Ato 182/2013 do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de 25 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

§1º Em razão da natureza dos cargos em comissão, dos seus titulares, bem como dos cargos de assistente VI, lotados nos gabinetes dos Membros deste Tribunal e dos servidores lotados no Gabinete da Presidência, será exigida apenas a observância da jornada mensal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE

ATO N.º 18, DE 15/01/2014.

O DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013.

RESOLVE

I - LOTAR o servidor **ROGÉRIO MARTINS DA VITÓRIA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 09ª Zona Eleitoral – Santa Leopoldina/ES, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 02/2013, homologado por decisão dessa Presidência à fl. 80 dos autos nº. 9020/2013.

II - CONCEDER 15 (quinze) dias para trânsito.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE
